



Número: **0813193-71.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46153 374	23/07/2021 11:16	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
46153 377	23/07/2021 11:16	<a href="#"><u>2723439_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
46153 379	23/07/2021 11:16	<a href="#"><u>2723439_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:16:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311160996200000043851067>  
Número do documento: 21072311160996200000043851067

Num. 46153374 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 200.2.21.32690/01
				<b>Data de emissão:</b> 05/07/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0813193-71.2020.815.2001	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/07/2021	
<b>Número da</b>	200.2021.632690	<b>Tipo da</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,56
- Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.448,13
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 168,06
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866000000012 680609283188 520210731201 022132690011</p>				<b>Valor final:</b> R\$ 168,06

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 200.2.21.32690/01
				<b>Data de emissão:</b> 05/07/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0813193-71.2020.815.2001	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/07/2021	
<b>Número da</b>	200.2021.632690	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Promovente:</b> ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,56
<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.448,13				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Detalhamento</b>				<b>Parcela:</b> 1/1
- Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Valor total:</b> R\$ 168,06
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
				<b>Valor final:</b> R\$ 168,06

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 200.2.21.32690/01
				<b>Data de emissão:</b> 05/07/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0813193-71.2020.815.2001	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/07/2021	
<b>Número da</b>	200.2021.632690	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,56
- Custas Processuais: R\$ 111,12 - Taxa Judiciária: R\$ 55,56 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.448,13
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 168,06
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866000000012 680609283188 520210731201 022132690011</p>				<b>Valor final:</b> R\$ 168,06





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/07/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/07/2021	20002021632690	08131937120208152001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	168,06
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR		FÍSICA	08768381409
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
5EA82096F10ACD2E			
CÓDIGO DE BARRAS			
86600000001 2 68060928318 8 52021073120 1 02213269001 1			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:16:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311161071000000043851070>  
Número do documento: 21072311161071000000043851070

Num. 46153377 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08131937120208152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO MATIAS DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 21 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:16:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311161129100000043851072>  
Número do documento: 21072311161129100000043851072

Num. 46153379 - Pág. 1